



AO JUÍZO DA 24ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

Autos n. °: 0009262-79.2025.8.16.0194

CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A. e DEJC ALIMENTOS LTDA., já devidamente qualificadas nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença de V. Exa., para requerer a juntada da **proposta de readequação do Plano de Recuperação inicialmente apresentado**, conforme termo modificativo que segue em anexo.

Por fim, requer que as **futuras intimações** sejam procedidas exclusivamente em nome do **DR. RODRIGO CESAR NASSER VIDAL**, inscrito na **OAB/PR 29.107**, sob pena de futura nulidade processual.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 22 de Junho de 2026.

RODRIGO CESAR NASSER VIDAL

OAB/PR 29.107

